



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

SUBEMENDA DE PLENÁRIO DE 2º TURNO (MODIFICATIVA) Nº /2020
(Da Deputada Arlete Sampaio)

À Emenda Substitutiva de Plenário nº 1, em Primeiro Turno, ao Projeto de Lei nº 626, de 2019, que "Dispõe sobre Animais Comunitários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao caput do art. 5º da Emenda Substitutiva de Plenário em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 5º O Poder Público deverá desenvolver ações complementares à adoção comunitária de que trata esta Lei, tais como:

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda pretende garantir a presença do Poder Público nas ações comunitárias que envolvem a proteção, os cuidados e a adoção comunitária dos animais, tendo em vista tratar-se de assunto que alcança não só o bem-estar dos animais, mas também a saúde pública e o meio ambiente. É fundamental, para o interesse público, a participação do Estado nessa matéria, mediante orientações técnicas, cursos, campanhas e estabelecimento de mecanismos de cooperação enumerados pelo art. 5º da Emenda Substitutiva, aprovada em primeiro turno.

Brasília, 07 de abril de 2020.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 11:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 14:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0091847** Código CRC: **69F5BA1C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00013640/2020-11

0091847v2